

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 298/16 – CONSEP

EMENTA: Cria e constitui a Comissão Especial encarregada do processo de escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, mandato/biênio 2017/2018, e define a aplicação do rodízio regulamentar.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/11 e Art. 2º, 8º, inciso VII e 17, incisos I, IV, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs. 1.555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando os ditames expressos no Art. 4º, § 2º, inciso “d” e § 3º, da Lei 7.584, de 28/12/11, que disciplina a participação no Plenário do CONSEP, de representante das entidades de classe dos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando que a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012, estabelece o processo eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes da classe de servidores do SIEDS;

Considerando a insuficiente adesão de Conselheiros (as), quanto a participação voluntária nas Comissões do CONSEP propostas através do Ofício Circular nº 015, de 23/09/2016, levando a Presidência do Colegiado a propor as indicações para sua constituição;

Considerando finalmente, que, para disputa eleitoral visando a escolha dos Conselheiros (Titular e Suplente) representantes dos servidores integrantes dos órgãos do SIEDS, mandato/biênio 2017/2018, em obediência ao sistema legal de rodízio, foram indicados candidatos integrantes das Entidades de classe vinculadas a Polícia Militar (Titular) e do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Suplente), respectivamente, obtendo unanime aprovação dos Conselheiros presentes no Plenário da 309ª Reunião Ordinária, em 19/10/2016.

RESOLVE

Art. 1º Criar e constituir a Comissão Especial, constituída dos Conselheiros (a): Advº Rodrigo Tavares Godinho – representante titular da OAB/PA (Presidente); Advª Suzani Risuenho Brasil - representante do CEDECA/EMAÚS (1ª Secretária); e do Adv. Ricardo Washington Moraes de Melo – representante suplente da OAB/PA (2º Secretário), com a missão de conduzir e coordenar os trabalhos relativos ao pleito eleitoral que escolherá os membros titular e suplente do CONSEP, representantes das entidades de classe dos órgãos que compõe o SIEDS, para o mandato bienal/Anos 2017/2018, conforme estabelece a Resolução nº 206/CONSEP, de 05/12/2012.

Art. 2º O processo eleitoral que alude o artigo anterior será disputado entre candidatos indicados pelas Associações que representam e são constituídas de servidores da Polícia Militar (membro titular), e do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (membro suplente), respectivamente, conforme estabelece as normas legais que regulamentam referido pleito.

Art. 3º A Comissão Especial criada e constituída no Art. 1º, elaborará o Edital de Convocação, cujo anexo constará as normas do processo eleitoral, em especial, os prazos e regras para inscrição e habilitação das entidades classistas dos órgãos do SIEDS, submetendo-o a aprovação e assinatura do Presidente do CONSEP, com publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 25 de outubro de 2016

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DECRETO Nº 1.650, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologa a Resolução nº 300/CONSEP – Ano 2016, de 25 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que trata da “Criação e constituição da Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento do Processo Eleitoral da Ouvidoria do SIEDS - Biênio 2017/2018.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, combinado com o art. 2º do Anexo I, da Resolução nº 270/CONSEP-2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 1º de setembro de 2015;

Considerando que a matéria tratada no presente Decreto foi submetida à apreciação e julgamento, merecendo aprovação dos Conselheiros membros presentes na 309ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, realizada em 19 de outubro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 300/2016 – CONSEP, de 25 de outubro de 2016, editada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, que trata da “Criação e constituição da Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento do Processo Eleitoral da Ouvidoria do SIEDS - Biênio 2017/2018.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de dezembro de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

1. RESOLUÇÃO Nº 300/CONSEP – Ano 2016

EMENTA: Criação e constituição da Comissão Técnica responsável pelo desenvolvimento do Processo Eleitoral da Ouvidoria do SIEDS – Biênio 2017/2018.

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 7.584/2011, c/c Arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, Incisos I, III, IV, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 294/03, respectivamente, e

Considerando o vínculo técnico da Ouvidoria do SIEDS ao CONSEP, estabelecido no “caput” do Art. 12, parágrafo único, Lei nº 7.584, de 28/12/2011;

Considerando o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015, publicado no DOE nº 32.963, de 02/09/2015;

Considerando a insuficiente adesão de Conselheiros (as) quanto a participação nas Comissões do CONSEP, propostas através do Ofício Circular nº 015, de 23/09/2016, levando a Presidência do Colegiado a propor sua constituição prévia;

Considerando finalmente a manifestação de disponibilidade da Conselheira/Advª Ellen Carolina de Sena Holanda/CEDECA-EMAÚS, e a aprovação unanime das demais indicações, pela totalidade dos membros do CONSEP, presentes no Plenário da 309ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 19/10/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Criar e constituir a Comissão Técnica dos Conselheiros: Cel BM Zanelli Antonio Melo Nascimento/ Cmt Geral do CBM/PA (Presidente); Advª Ellen Carolina de Sena Holanda – Representante do CEDECA/EMAÚS (1ª Secretária); e do Advº Rodrigo Tavares Godinho - Representante da OAB/PA (2º Secretário), com a missão de conduzir e coordenar o processo eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS, mandato-biênio 2017/2018, com a responsabilidade de cumprir as normas previstas, em especial, as estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2015.

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior submeterá a aprovação da Presidência do CONSEP, o Edital de Convocação e Anexo, disciplinando as fases e disposições do certame eleitoral que escolherá o Ouvidor do SIEDS, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 25 de Outubro de 2016.

GEN. DIV. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 126887

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.462/2016-CCG DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/493117,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

II. nomear JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.463/2016-CCG DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/471062,

R E S O L V E:

nomear CLEMILDES SOCORRO JARDIM NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.464/2016-CCG DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º do art. 1º do Decreto nº. 1513/2016, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/489072,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 1.453/2016-CCG, de 30 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. nº. 33.262, de 1º de dezembro de 2016, que autorizou HELENILSON CUNHA PONTES, Secretário Extraordinário de Estado de Governo e Assuntos Institucionais, a viajar para o Brasília-DF, no dia 1º de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 126886